



BOLETIM DA CAPELANIA

Janeiro de 2013



Direito ao trabalho

Em 3 de dezembro passado, dirigindo-se à Assembleia Plenária do Conselho Pontifício da Justiça e da Paz, o Santo Padre recordou que, «embora a defesa dos direitos tenha feito grandes progressos no nosso tempo, a cultura moderna (...) tende a desvalorizar a pessoa (...). O homem de hoje é considerado sobretudo (...) como “capital humano”, como um “recurso”, parte de uma engrenagem produtiva e financeira que o domina».

Nessa perspetiva, o desemprego pode chegar a ser considerado até necessário para o reequilíbrio do «sistema». E, nessa altura, o Estado (e, em geral, os centros decisórios da economia) limitam-se a sustentar esse «capital» ou «recurso» inativo em vista de uma futura «dinamização do mercado». Mas «o trabalho é um bem fundamental para o homem (...) e, por isso, o objetivo do acesso ao trabalho para todos é sempre prioritário, mesmo nos períodos de recessão económica» (ibib.).

Não está nas mãos do Estado criar trabalho para todos, evidentemente, mas tem, pelo menos, o dever de respeitar o direito de cada um a desenvolver alguma ocupação útil à sociedade, sem o sobrecarregar com tributos e exigências que a impeçam. É verdade que nenhum trabalho é sustentável fora de uma organização estatal e que esta tem o seu preço. Não nos queixemos, porém, de uma «economia paralela» quando a burocracia e a Justiça complicam de tal modo o exercício do trabalho, que acabam por torná-lo impraticável.

Um «sistema» que não conte com, nem favoreça, qualquer tipo de trabalho honesto, não conta com o homem nem com a sociedade real.

Pe. Hugo de Azevedo